



DECRETO Nº 038/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR WILSON JOSÉ FURTADO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas que regem a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor e a devida comprovação de seu direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **Wilson José Furtado**, portador do CPF nº 292.281.231-68 matrícula nº 55, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Produção, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03 de março de 2026, com término em 01 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor receberá sua remuneração normalmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 03 de março de 2026.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

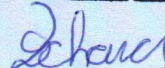
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

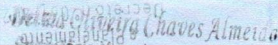
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 038/26 de 03/03/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 03/03/26




Secretaria de Administração e Planejamento

Decreto nº 067/2025